



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 023/2023 – GAB (PMJT)

Câmara Municipal de Joaquim Távora
Protocolo Nº 14
Data: 27/01/2023
2023

Joaquim Távora/PR, 27 de janeiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor;
Carlos Henrique Castanheira;
Presidente da Câmara Municipal;
Joaquim Távora/PR.



ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS E REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.638/2022 (LOA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

O município de Joaquim Távora, representado por seu prefeito municipal, Sr. Reginaldo Vilela, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar projeto de lei que autoriza o poder executivo a firmar convênios e repassar recursos financeiros para organizações da sociedade.

O Executivo Municipal encaminha para apreciação do Poder Legislativo Projeto de Lei, com os valores das Subvenções Sociais e Contribuições Correntes para o exercício do ano de 2023. Desta feita, após a análise detida e cuidadosa da equipe financeira, com o respaldo da administração municipal, foram definidas as projeções para 2023, que serão destinadas para entidades sociais, culturais, educacionais e institucionais, visando a assistência social, assistência médica, prestação de serviços à comunidade e ao associativismo.

Os repasses serão feitos a entidades que atuam na proteção à criança e ao adolescente, à família, às pessoas portadoras de deficiência, pessoas idosas, as que se encontrarem em projetos de enfrentamento da pobreza, atendidos os

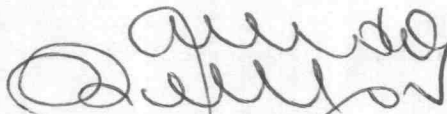


MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

critérios instituídos e regulamentados pelos órgãos competentes do Governo Federal, Estadual e Municipal, bem como entidades não governamentais, sem fins lucrativos, com atuação na área de saúde e assistência social, educacional e ambiental, a fim de incentivar tais ações.

Ressalte-se que os valores apenas serão repassados mediante apresentação do plano de trabalho pelas entidades, aprovado pelos Conselhos em suas respectivas áreas, o qual comprovará a efetividade de suas ações.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima e consideração.


REGINALDO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 003/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS E REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.638/2022 (LOA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e repassar recursos financeiros para organizações da sociedade civil nos termos Lei Municipal nº 1.638/2022 (LOA) e Lei Orgânica deste Município.

Parágrafo único: Os repasses serão efetuados para entidades que atuem prioritariamente na proteção à criança e a adolescência, a família, as pessoas portadoras de deficiência, as pessoas idosas, as que se encontrarem em projetos de enfrentamento da pobreza, atendidos os critérios instituídos e regulamentados pelos órgãos competentes do Governo Federal, Estadual e Municipal, bem como entidades não governamentais, sem fins lucrativos, com atuação na área de saúde e assistência social, educacional e ambiental.

Art. 2º. Parar incentivar o cumprimento das ações mencionadas no parágrafo único do artigo 1º desta lei, o Poder Executivo habilita as entidades nominadas no Anexo I, para receberem recursos financeiros, nos termos dos artigos 176, 181, 183, 193 e 196, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. As entidades beneficiárias da presente lei perceberão os recursos mediante apresentação de plano de trabalho, a ser aprovado pelos Conselhos em suas respectivas áreas (Conselho Assistência Social, Saúde, Educação, Meio



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ambiente), sendo liberados conforme cronograma de desembolso e/ou condicionada à prestação de contas, ressalvada a disponibilidade de caixa.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora/PR, 27 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Reginaldo Vilela', is positioned above the printed name.

Reginaldo Vilela
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

ANEXO I

| Entidade | CNPJ | Valor Anual de Repasse - 2022 | Valor Anual de Repasse - 2023 | Dotação Orçamentária |
|---|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| APMI – Associação de Proteção a Maternidade e Infância. (LIVRE) | 78.595.592/0001-29 | R\$ 72.000,00 | R\$ 72.000,00 | 0601.123650005.2.029-335043-103 |
| APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. (FIA – FEDERAL) | 78.247.780/0001-66 | R\$ 24.289,20 (R\$ 10.379,21) | R\$ 10.500,00 | 0902.08.242.0008.2.026-335043-724 |
| APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. (FUNDB) | 78.247.780/0001-66 | R\$ 527.456,00 | R\$ 536.957,32 | 0603.12.367.0006.2.019-335043-102 |
| APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. (LIVRE) | 78.247.780/0001-66 | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00 | 0601.123670006.2.018-335043-103 |
| APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. (Doações IRPJ) | 78.247.780/0001-66 | R\$ 0,00 | R\$ 19.000,00 | 0601.123670006.2.018-335043-000 |
| Asilo São Vicente de Paulo (Doações IRPJ) | 78.594.793/0001-01 | R\$ 0,00 | R\$ 24.000,00 | 0904.082410008.2.087-335043-000 |
| Asilo São Vicente de Paulo (LIVRE) | 78.594.793/0001-01 | R\$ 50.000,00 | R\$ 96.000,00 | 0902.08.244.0008.2.067-335043-000 |
| Ass. Médico Hospitalar Dr. Lincoln Graça. (LIVRE) | 03.508.210/0001-83 | R\$ 1.265.926,00 | R\$ 1.392.518,60 | 0701.10.301.0009.2.061-335043-303 |
| Clube da Melhor Idade (LIVRE) | 04.638.220/0001-04 | R\$ 25.000,00 | R\$ 10.000,00 | 0904.08.241.0008.2.087-335043-000 |
| Clube da Melhor Idade (Doações IRPJ) | 04.638.220/0001-04 | R\$ 0,00 | R\$ 24.000,00 | 0904.08.241.0008.2.087-335043-000 |
| Associação Estudantil Tavorense – Jacarezinho (LIVRE) | 07.165.125/0001-10 | R\$ 52.000,00 | R\$ 60.000,00 | 0601.123640015.2.025-335043-000 |
| Associação dos Universitários Tavorense – Ourinhos (LIVRE) | 14.760.962/0001-53 | R\$ 156.000,00 | R\$ 180.000,00 | 0601.123640015.2.025-335043-000 |
| Associação dos Estudantes Tavorense – SAP (LIVRE) | 09.386.063/0001-00 | R\$ 31.000,00 | R\$ 40.000,00 | 0601.123640015.2.025-335043-000 |
| APMF – Escola Municipal São Sebastião. (LIVRE) | 01.762.282/0001-27 | R\$ 3.000,00 | R\$ 9.000,00 | 0601.123610004.2.022-335043-103 |



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

| | | | | |
|--|--------------------|---------------|---------------|----------------------------------|
| APMF – Escola Municipal Alaide Simão Rodrigues (LIVRE) | 03.268.113/0001-60 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | 0601.123610004.2.022-335043-103 |
| APMF – Escola Municipal Natal Panichi. (LIVRE) | 03.268.114/0001-05 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | 0601.123610004.2.022-335043-103 |
| APMF – Escola Municipal Janina de lima Cavalheiro (LIVRE) | 01.762.290/0001-73 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.330,00 | 0601.123610004.2.022-335043-103 |
| APMF – Escola Municipal São José (LIVRE) | 01.762.286/0001-05 | R\$ 3.000,00 | R\$ 7.170,00 | 0601.123610004.2.022-335043-103 |
| CMEI – Chapeuzinho Vermelho (LIVRE) | 08.913.281/0001-85 | R\$ 0,00 | R\$ 8.850,00 | 0601.123650005.2.029-335043-103 |
| CMEI – João Antônio Vieira (LIVRE) | 46.925.724/0001-47 | R\$ 0,00 | R\$ 3.450,00 | 0601.123650005.2.029-335043-103 |
| CMEI – Maria Aparecida Berusk (LIVRE) | 47.103.325/0001-63 | R\$ 0,00 | R\$ 5.790,00 | 0601.123650005.2.029-335043-103 |
| Casa de Caridade São Vicente de Paulo – ALBERG (LIVRE) | 78.416.476/0001-03 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | 0902.082440008.2.067-335043-000 |
| Águia Grupo de Proteção e Recuperação Ambiental (LIVRE) | 07.071.060/0001-44 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | 1201.185410014.2.046-335043-000 |
| Instituto do Câncer de Londrina (LIVRE) | 78.633.088/0001-76 | R\$ 22.000,00 | R\$ 22.000,00 | 0701.10301.004.2.061-335043-303 |
| OPATA – Organização Animal Tavorense (LIVRE) | 11.387.896/0001-20 | R\$ 27.000,00 | R\$ 30.000,00 | 0701.10305.020.2.056-335043-000 |
| ACERTA – Associação Cultural Esportiva Recreativa Tavorense (LIVRE) | 14.469.832/0001-66 | R\$ 10.000,00 | R\$ 16.000,00 | 1001.27812.016.2.039-335043-000 |
| Radio Comunitária FM Morada do Vento de Joaquim Távora (LIVRE) | 03.179.741/0001-70 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | 0302.24722.0003.2.008-335043-000 |
| Associação Francisco Pró Vida. (LIVRE) | 07.522.908/0001-04 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | 0701.10301.0009.2.061-335043-303 |
| APRJT – Associação dos Produtores Rurais de Joaquim Távora. (LIVRE) | 06.879.236/0001-26 | R\$ 15.000,00 | R\$ 20.000,00 | 1101.20606.0012.2.045-335041-000 |



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

| | | | | |
|--|--------------------|----------|---------------|----------------------------------|
| APSF – Associação dos Produtores Rurais da Serra da Figueira. (LIVRE) | 44.174.996/0001-27 | R\$ 0,00 | R\$ 15.000,00 | 1101.20606.0012.2.045-335041-000 |
| APQC – Associação dos Produtores Rurais dos Bairros do Quarenta e Colônia São Miguel. (LIVRE) | 42.509.782/0001-39 | R\$ 0,00 | R\$ 15.000,00 | 1101.20606.0012.2.045-335041-000 |
| Casa de Apoio Madre Leonia | 77.670.784/0001-90 | R\$ 0,00 | R\$ 15.000,00 | 0701.10301.0009.2.033-335043-303 |